



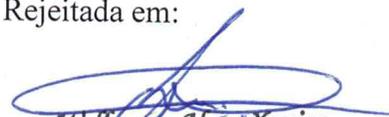
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 86, DE 2018

Apresentada em: 20.8.2018

Aprovada em: 20.8.2018

Rejeitada em:


Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indico, nos termo do art. 153, do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Educação a seguinte providência:

Manter o Centro Educacional Municipal de Educação Infantil –CEMEI Arleida Maria da Silva em funcionamento no período das férias escolares.

JUSTIFICATIVA

O funcionamento do CEMEI no período de férias proporcionará às mães de famílias a oportunidade de trabalharem fora de casa.

A maioria das mães precisa realizar atividade remunerada para ajudar no sustento da casa, melhorando a qualidade de vida das famílias.

Grande parte dessas mães não tem onde deixar seus filhos, daí a necessidade de funcionamento do CEMEI no período de férias.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2018.


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador